



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ (CUNTINS)
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CAMPO

EDITAL

O Campus Universitário do Tocantins/Cametá (CUNTINS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público que no período de 01/01 a 25/01/2018, estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CAMPO**, coordenado pela Prof. Ma. Waldma Oliveira e pelo Prof. Me Tiago Saboia.

As inscrições serão no valor de R\$15.00 reais e realizadas de 08 às 12hs e de 15hs às 18 hs de segunda à sexta-feira na Divisão de Inclusão Educacional – DIE no Campus Universitário do Tocantins/Cametá, com preenchimento de ficha de inscrição) ficha de inscrição preenchida, Cópia do diploma da graduação ou declaração de proximidade para a conclusão do curso e pagamento da inscrição. O Curso é **GRATUITO** sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas.

I OBJETIVO GERAL: Qualificar profissionais de nível superior, na área da educação especial, para discutir informações teórico-metodológicos que permitam a reflexão e o aprofundamento sobre práticas inclusivas aos alunos com deficiência nas escolas do Campo da Região Tocantina

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar aos professores formação continuada para subsidiar sua prática docente com alunos com deficiência nas escolas do campo;
- Ampliar os conhecimentos sobre a educação inclusiva, a partir da realidade Amazônica, com base no pensamento Freireano;
- Contribuir com a (re) formulação das Representações Sociais de professores acerca da Pessoa com Deficiência – PcD no Campo.
- Propiciar uma oportunidade de capacitação e atualização para profissionais das escolas do campo;
- Fomentar a pesquisa e desenvolvimento de artigos baseados em projetos de monografia voltados a inclusão educacional de sujeitos deficientes no campo;
- Promover a UFPA Campus Cametá como centro difusor de políticas inclusivas à alunos PcD (Pessoa com deficiência) no cenário Amazônico junto à comunidade acadêmica e profissional da região nordeste do Pará.

II PÚBLICO ALVO

Professores da rede básica ensino que atuam, preferencialmente, nas escolas do campo e Profissionais graduados **nas áreas de Ciências Humanas**, preferencialmente em cursos das áreas da Pedagogia, Letras – Língua Portuguesa e Educação do campo, com interesse em se especializar em **Educação inclusiva no Campo**.

III CARGA HORÁRIA

O curso terá carga horária total de 465 horas.

IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulos	Componente Curricular	Professor (a)	C.H
I	História da Educação e da Educação do Campo	Hellen Silva	30h
	Sociedade, Estado e Movimentos Sociais	M ^a Socorro Pinheiro	30h
	Políticas Educacionais e Legislação na Educação do Campo	Tiago Sabóia	30h
	Educação e Direitos Humanos	Silvaneide Brilho	30h
II	Educação Inclusiva no campo: Aspectos Filosóficos e Legais	Arlete Marinho	45h
	Deficiência Física: Fundamentos e Adequações Metodológicas e Curriculares	Neide Souza	45h
	Deficiência Intelectual: Fundamentos e Adequações Metodológicas e Curriculares	Raphaella Duarte	45h
	Deficiência Visual/Cegueira: Fundamentos e Adequações Metodológicas e Curriculares	Waldma Oliveira	45h
	Deficiência Auditiva/Surdez: Fundamentos e Adequações Metodológicas e Curriculares	Waldma Oliveira	45h
	Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD	Rosilene Prado	45h
	Altas Habilidades: Fundamentos e Adequações Metodológicas e Curriculares	Joana Vasconcelos	45h
III	Metodologia da Pesquisa Científica	Tiago Sabóia	30h
	TOTAL	C.T – 310h C.P -155h	465h

OBS: Os artigos serão elaborados em dupla. Os orientadores serão os professores que ministraram disciplina na especialização. A escolha do orientador ficará a critério da dupla.

V PERÍODO DAS AULAS

As aulas serão quinzenas no I módulo, já no II e III apenas em 1 (um) final de semana. No quadro a seguir o calendário do curso.

Período	Componente Curricular	Professor (a)	C.H
Março - 02.03.04	História da Educação e da Educação do Campo	Hellen Silva	30h
Março – 23.24.25	Sociedade, Estado e Movimentos Sociais	Mº Socorro Pinheiro	30h
Abril – 06.07.08	Políticas Educacionais e Legislação na Educação do Campo	Tiago Sabóia	30h
Abril – 27.28.29	Educação e Direitos Humanos	Silvaneide Brilho	30h
Maió – 11.12.13	Educação Inclusiva no campo: Aspectos Filosóficos e Legais	Arlete Marinho	45h
Junho – 01.02.03	Deficiência Física: Fundamentos e Adequações Metodológicas e Curriculares	Neide Souza	45h
Julho – 06.07.08	Deficiência Intelectual: Fundamentos e Adequações Metodológicas e Curriculares	Raphaella Duarte	45h
Agosto – 02.03.04	Deficiência Visual/Cegueira: Fundamentos e Adequações Metodológicas e Curriculares	Waldma Oliveira	45h
Setembro -21.22.23	Deficiência Auditiva/Surdez: Fundamentos e Adequações Metodológicas e Curriculares	Waldma Oliveira	45h
Outubro -05.06.07	Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD	Rosilene Prado	45h
Novembro – 09.10.11	Altas Habilidades: Fundamentos e Adequações Metodológicas e Curriculares	Joana Vasconcelos	45h
Dezembro – 01e 02	Metodologia da Pesquisa Científica	Tiago Sabóia	30h
O período de Janeiro a fevereiro será para elaboração do artigo		Orientador de cada dupla	
Defesa dos artigos Local: UFPA /CAMETÁ		Data: 01 a 03 de Março	

VI CRITÉRIO DE SELEÇÃO INSCRIÇÃO

I INSCRIÇÃO - A seleção dos alunos para o curso de especialização **Educação inclusiva no Campo** será realizada através de **Processo Seletivo**, descrito a seguir:

- As inscrições deverão ser efetivadas na Sala da Divisão de Inclusão Educacional – DIE no Campus Universitário do Baixo Tocantins/Cametá ou por email inclusaonocampo@gmail.com e aguardar a confirmação de recebimento.

- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar na sala da DIE ou anexar no email os seguintes documentos: a) ficha de inscrição preenchida; b) Cópia do diploma da graduação ou declaração de proximidade para a conclusão do curso; c) pagamento da inscrição.
- O pagamento da inscrição será no valor de R\$ 15.00 reais que deverá ser efetuado presencialmente na sala DIE ou por depósito bancário (Banco do Brasil. Ag.3372-3. C.C 44.457-x Waldma Máira Menezes de Oliveira)
- Período de inscrição - 01/01/2018 – 25/01/2018 até as 18h.

II HOMOLOGAÇÃO

A Homologação dos candidatos será divulgada no site e na instituição do Campus Universitário do Baixo Tocantins/Cametá no dia 29 de janeiro de 2018.

III FASES DO PROCESSO SELETIVO

- a) **Prova escrita:** sobre tema da área educação inclusiva no campo o (a) candidato(a) contará com um tempo de 03 (três) horas para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pelo curso de especialização. Para realizar a prova escrita, o(a) candidato(a) deve apresentar documento oficial de identidade com foto.
- ✓ A prova escrita ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2018 das 18h às 21h no Campus Universitário do Baixo Tocantins/Cametá. A **ausência do(a) candidato(a)** na hora marcada para o início da prova (18h) significa a sua **eliminação automática** do processo;
 - ✓ O candidato deverá ter médio igual ou maior que 7.0 (sete) para ser aprovado na prova escrita, isto é, essa etapa terá caráter eliminatório;
 - ✓ Divulgação do resultado: 05 de fevereiro de 2018;
 - ✓ Prazo para interposição de recursos: até 18h no dia 06 de fevereiro de 2018;
 - ✓ Resultado final após o recurso: 07 de fevereiro de 2018;
 - ✓ Após a divulgação do resultado da prova escrita, os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria da Divisão de Inclusão Educacional – DIE, até às **18h do dia 09 de fevereiro de 2018**, duas cópias do “Currículo Lattes” com cópias dos documentos comprobatórios.
- b) **Entrevista:** Esta etapa terá caráter eliminatório. A será realizada por membros da Comissão de Avaliação, composta, no mínimo, por 3 (três) docentes da Especialização **Educação Inclusiva no Campo**, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2018, de 09 às 18h, nas dependências da UFPA/Cametá. A Entrevista versará sobre questões de interesses e motivos pelos quais o candidato optou por essa especialização. A nota mínima de aprovação na entrevista é **7.0 (sete)**.
- ✓ O cronograma de entrevistas será divulgado no *site* da UFPA/Cametá e afixado nas dependências do Campus. O candidato que não comparecer no dia e hora marcada estará automaticamente eliminado do processo;

- ✓ Divulgação do resultado: às 9h do dia 21 de fevereiro de 2018;
- ✓ Recurso: até 18h no dia 21 de fevereiro de 2018;
- ✓ Resultado final após o recurso: 22 de fevereiro de 2018.

c) **Análise de Currículo:** A análise de currículo apresenta caráter eliminatório. Destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades. O avaliador seguirá a ficha de avaliação da prova de títulos

- ✓ Período de análise: 23 a 25 de fevereiro de 2018
- ✓ Divulgação do resultado: às 9h do dia 26 de fevereiro de 2018;
- ✓ Recurso: até 18h no dia 26 de fevereiro de 2018;
- ✓ Resultado final após o recurso: 27 de fevereiro de 2018.

VII DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO (AS) CANDIDATO (AS)

7.1 A **nota de corte** da prova escrita, da entrevista e do currículo é **7,0 (sete)**;

7.2 O desempenho final de cada candidato(a) será aferido pela média ponderada da Prova Escrita, da Entrevista e da Análise do *Currículo Lattes*.

7.3 Serão considerados classificados os(as) candidatos(as) que alcançarem a nota 7.0 (sete) no desempenho final.

7.4 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios: a) maior nota no Currículo Lattes, b) maior nota na prova escrita, c) experiências nas escolas do Campo

7.5 Resultado final: 28 de fevereiro de 2018.

VIII MATRÍCULA

8.1 MATRÍCULA: 28 de fevereiro a 01 de março as 18h

8.2 LOCAL: sala da DIE/UFPA/CUNTINS

8.3 HORÁRIO: 08h Às 12h e 14h as 18h

8.4 CARGA HORÁRIA DA ESPECIALIZAÇÃO: 465h.

8.5 NÚMERO DE VAGAS: 50

8.6 NÚMERO DE VAGAS GRATUÍTAS: (100% do total)

8.7 NÃO PREENCHIMENTO DE VAGAS : A universidade se reserva o direito de não oferecer o Curso, se não for preenchido o número mínimo de vinte e cinco (25) alunos selecionados.

8.8 INICIO DAS AULAS: 02 de março de 2018

IX DA MATRÍCULA DO (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADO (AS)

Aos candidatos aprovados e classificados serão exigidos, no ato de matrícula, original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800 h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e de 2.400 h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007) ou declaração de proximidade para a conclusão do curso;
- b) Histórico Escolar da Graduação para os concluintes;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- f) Assinatura de Termo de Compromisso, por todos os candidatos aprovados, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso.

X SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um dos elementos do processo de ensino-aprendizagem, deve ser realizada durante todo o processo formativo do discente. Assim a especialização **Educação inclusiva no Campo** apresentará característica somativa e auto-avaliativa. No primeiro modo – **somativo**- o docente irá atribuir nota ao discente em cada módulo por meio: de provas, seminários, teatro, artigos, jogos entre outros a critério do professor. Assim, o professor tem autonomia para decidir qual a melhor combinação de formas de avaliação para sua disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo conceito final **REGULAR**. Conforme a seguinte tabela de conceitos, que deverá ser aplicada para avaliação discente.

NOTA	CONCEITO
9,0 a 10,0	Excelente (EXC)
7,0 a 8,9	Bom (BOM)
5,0 a 6,9	Regular (REG)
0 a 4,9	Insuficiente (INS)

Além disso, de acordo com o estatuto da UFPA, será exigida do aluno no mínimo 75% de frequência nas atividades presenciais.

O segundo elemento avaliativo será **auto – avaliação**. Serão realizadas avaliações do corpo docente, coordenação do curso, atendimento administrativo e instalações físicas será realizada semestralmente ao final de cada período letivo, através de formulários anônimos, nos quais os discentes apresentarão críticas e sugestões para melhoria do ensino. Os formulários preenchidos serão analisados pela coordenação de curso, juntamente com os professores e técnicos-administrativos e, posteriormente encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

XI CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Os discentes da Especialização **Educação Inclusiva no Campo** que preencherem os quesitos de frequência mínima de 75% nas atividades presenciais, aproveitamento entre regular e excelente e a aprovação no artigo (monografia) terão direito ao certificado ao término do curso.

XII TRABALHO DE CONCLUSÃO

O Trabalho de Conclusão será desenvolvido nos meses de janeiro e fevereiro de 2019. A defesa ocorrerá de 01 a 03 de março de 2019 sendo apresentada à uma banca avaliadora composta: pelo orientador (a), um professor da especialização **Educação inclusiva no Campo** e um professor externo.

Ao término da disciplina **Metodologia da Pesquisa Científica** os discentes deverão formar duplas, escolher um tema dentro da área de conhecimento **Educação Especial e Educação do Campo** e indicar um possível orientador.

Uma Resolução do Colegiado do Curso regulamentará a elaboração do Trabalho de Conclusão, através de normas e diretrizes próprias. Vale ressaltar que, o trabalho de conclusão será a elaboração de um artigo científico (15 a 20 laudas). Os melhores artigos farão parte do livro – **Educação inclusiva no Campo: metas e desafios na Amazônia Tocantina**.

XIII CERTIFICAÇÃO

Os certificados serão emitidos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA ou CIAC aos alunos que cumprirem com todas as disciplinas (aprovado) e apresentação e aprovação final do Trabalho de Conclusão.

XIV BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BRASIL, Lei nº 13.146, 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113146.htm

_____. Ministério da Educação. *Conselho Nacional de Educação*. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes

complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_2.pdf

FERNANDES, Ana Paula Cunha dos Santos. **DIÁLOGO SOBRE FORMAÇÃO DOCENTE: O SER E O SABER-FAZER COM O PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** In: Caiado, Kátia Regina Moreno. (org.) **Educação especial no campo** – Uberlândia: Navegando Publicações, 2017, p. 73 a 90. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/35e7c6_cab398d36fb849ea86e1fbee46769d62.pdf

FERREIRA, Maria Elisa de M. P. **Ciência e Interdisciplinaridade**. In: Ivani Catarina Arantes Fazenda. (org). **Práticas interdisciplinar na escola-** 2 ed. São Paulo: Cortez, 1993, p. 19 a 22.

PALMA, Débora Teresa e CARNEIRO, Relma Urel Carbone. **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM ESCOLAS DO CAMPO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS**. In: Caiado, Kátia Regina Moreno. (org.) **Educação especial no campo** – Uberlândia: Navegando Publicações, 2017, p. 15 a 50. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/35e7c6_cab398d36fb849ea86e1fbee46769d62.pdf



Prof. Ma Waldma Oliveira
Coordenadora da Especialização



Prof. Me Tiago Saboia
Vice-coordenador da Especialização